



CMAS
Conselho Municipal
de Assistência Social
Tubarão - SC

.RESOLUÇÃO Nº 18 DE 23 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre o cancelamento da inscrição da OSC Lar da Menina no CMAS.

Considerando a reunião ordinária, por meio virtual (*Google Meet*), ocorrida no dia 17 de junho de 2021;

Considerando que a OSC Lar da Menina não apresentou a documentação necessária para a renovação de inscrição no CMAS (Plano de Ação para 2021 e Relatório de Atividades de 2020);

Considerando que a OSC Lar da Menina tem preponderância na área da educação e que atualmente a mesma não executa nenhum serviço socioassistencial.

.RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a inscrição da OSC Lar da Menina no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Solicitar ao Órgão Gestor da Assistência Social a exclusão da referida OSC no CNEAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Tubarão, 23 de junho de 2021.


Sullen Beatriz Rousenq Corrêa
Presidente do CMAS de Tubarão-SC